



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Edital nº 002/2024/FUMA/OEA/CCBS/UFMA/CPGSS/CCBS/PPGO/CCBS

Processo nº 23115.008818/2024-64

CHAMADA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) na Amazônia Legal

O Prof. Dr. José Roberto de Oliveira Bauer, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e seguindo a INSTRUÇÃO NORMATIVA N°3/2022 AGEUFMA/UFMA, que estabelece as normas para a realização de Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal do Maranhão, informa aos interessados que estarão abertas, no período de **27/03/2024 a 16/04/2024**, as inscrições para seleção de candidato para realização de estágio de pós-doutorado com bolsa **CAPES**.

1. DO OBJETO

A presente Chamada Interna tem por objetivo selecionar candidato para realização de estágio de pós-doutorado com bolsa CAPES visando o fortalecimento do ensino superior, a pesquisa científica, tecnológica e de inovação no âmbito do projeto "Consolidação de Programas de Pós-Graduação como ferramenta para redução de distorções regionais no enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Estado do Maranhão", aprovado no EDITAL CAPES nº 13/2020 **Amazônia Legal**: Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) na Amazônia Legal.

2. RECURSOS FINANCEIROS

2.1 São destinados a este edital recursos financeiros para a concessão de **uma (1) bolsa** de pós-doutorado CAPES com valor mensal de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**, e duração de até doze (12) meses.

3. DAS LINHAS DE PESQUISA

O projeto tem como pilar a cooperação entre os quatro programas de Pós-graduação da Universidade Federal do Maranhão: Ciências da Saúde (PPGCS), Odontologia (PPGO), Saúde do Adulto (PPGSAD) e Ciência da Computação (PPGCC), visando a formação qualificada em recursos humanos na pós-graduação para o melhor enfrentamento das doenças crônicas não-transmissíveis (DCNT) no Maranhão.

Dentre os objetivos do projeto aprovado pelo Edital Amazônia Legal que podem ser contemplados pela proposta nesta chamada estão:

- a) Caracterizar os impactos a longo prazo do consumo excessivo de açúcares durante fases críticas do desenvolvimento (gestação, lactação e puberdade) na saúde bucal e sistêmica;
- b) Desenvolver modelos computacionais para a análise preditiva e para o desenvolvimento de aplicações de software para DCNT bucais e sistêmicas;
- c) Usar algoritmos inteligentes para analisar estressores gestacionais que atuam para origem transgeracional das DCNT bucais e sistêmicas; ou para analisar estrutura sindêmica das doenças bucais e sistêmicas em estudos de coortes no Maranhão.

4. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

4.1 Do supervisor(a)

a . Ser professor(a) permanente do PPGO-UFMA, vinculado ao projeto “Consolidação de Programas de Pós-Graduação como ferramenta para redução de distorções regionais no enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Estado do Maranhão”, conforme quadro abaixo, indicando o projeto em desenvolvimento junto ao projeto EDITAL CAPES nº 13/2020:

Projetos:

- 1) Estressores do período gestacional e predição de risco de doenças nos primeiros mil dias de vida (cárie, asma, alergias e atraso do desenvolvimento neuropsicomotor): inteligência artificial em apoio à integralidade em saúde
- 2) Coortes de nascimentos de Ribeirão Preto (SP), Pelotas (RS) e São Luís (MA): determinantes precoces do processo saúde doença no ciclo vital - Uma contribuição das coortes de nascimento brasileiras para o SUS.
- 3) Determinantes ao longo do ciclo vital da obesidade, precursores de doenças crônicas, capital humano e saúde mental.
- 4) Coortes de nascimentos de Ribeirão Preto (SP), Pelotas (RS) e São Luís (MA): determinantes precoces do processo saúde doença no ciclo vital - Uma contribuição das coortes de nascimento brasileiras para o SUS.
- 5) Determinantes ao longo do ciclo vital da obesidade, precursores de doenças crônicas, capital humano e saúde mental.

- 6) Coortes de nascimentos de Ribeirão Preto (SP), Pelotas (RS) e São Luís (MA): determinantes precoces do processo saúde doença no ciclo vital - Uma contribuição das coortes de nascimento brasileiras para o SUS.
- 7) Determinantes ao longo do ciclo vital da obesidade, precursores de doenças crônicas, capital humano e saúde mental.

- b. Ter reconhecida competência na linha de pesquisa desta chamada;
- c. Ter projeto de pesquisa registrado no SIGAA UFMA;
- d. Não ser cônjuge, companheiro(a) ou ter grau de parentesco com o(a) candidato(a) até o terceiro grau, em linha reta ou colateral;

4.2 Do Pós-Doutorando

- a. Possuir título de doutor(a);
- b. Ter nacionalidade brasileira e possuir residência no Brasil;
- c. Ter currículo Lattes CNPq atualizado;
- d. Apresentar plano de pesquisa na linha de pesquisa e compatível com os objetivos definidos no item 3 desta chamada;
- e. Apresentar produção científica nos últimos 3 anos compatível com as linhas de pesquisa do edital.
- f. Ter experiência e domínio em Bioestatística.
- g. Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades de pós-doutorado;
- h. Não ter vínculo empregatício com instituição de ensino e/ou pesquisa nacional.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Data/Período	Etapa
27/03 a 16/04/2024	Recebimento das inscrições via e-mail (ppgodonto@ufma.br)
16/04/2024	Divulgação da Homologação das inscrições – Etapa 1
17/04/2024	Apresentação de recursos relativos à homologação das inscrições
18/04/2024	Divulgação do resultado de recursos relativos à homologação das inscrições
19/04/2024	Resultado da análise das propostas – Etapa 2
22/04/2024	Apresentação de recursos relativos à análise das propostas
23/04/2024	Divulgação do resultado de recursos relativos à análise das propostas
24/04/2024	Divulgação do resultado final

6. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

As inscrições serão realizadas de 27/03 a 16/04/2024, por meio do envio de toda a documentação para o e-mail institucional do Programa: ppgodonto@ufma.br. Os documentos abaixo devem ser anexados como arquivos virtuais legíveis em formato Portable Document Format – PDF.

6.1 Ficha de Inscrição e declaração de conhecimento e aceite das normas de seleção (conforme modelo Anexo I);

6.2 Cópia do diploma de Doutorado em curso superior (frente e verso) realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial do Programa atestando a condição de doutor.

6.3 *Curriculum vitae* (formato lattes), com produção dos períodos 2020-2024, devidamente documentado;

6.4 Declaração de vínculo empregatício (Anexo II)

6.5 Plano de trabalho, resumido, com, no máximo, 15 páginas, contendo os itens listados abaixo:

a. Título do projeto;

b. Dados do(a) pesquisador proponente: nome, titulação, ano e instituição de obtenção do título;

c. Introdução;

d. Objetivo Geral e Específicos;

e. Metodologia;

f. Atividades e Cronograma de Execução das atividades de pesquisa, desenvolvimento de inovação tecnológica e de ensino (em meses);

g. Resultados esperados;

h. Aspectos éticos. Nesta sessão deverá ser informado apenas a situação do projeto junto ao Comitê de Ética em Pesquisa (submetido ou aprovado). O comprovante de submissão ou aprovação do projeto pelo CEP deverá ser anexado em sua íntegra;

i. Projetos que não requeiram considerações de natureza ética devem conter justificativa da não necessidade de aprovação pelo referido comitê;

j. Referências.

No Plano de trabalho deve ainda ser enfatizado:

a. A adequação às linhas de pesquisa do programa;

b. As atividades de pesquisa e ensino a serem desenvolvidas, **presencialmente**, no Programa de Pós-Graduação em Odontologia, nos 12 (doze) meses do Programa de Bolsa de Pós-Doutorado;

c. A perspectiva de produção, sobretudo publicações que serão realizadas nos próximos 03 (três) anos.

Os candidatos deverão enviar toda a documentação, seguida da Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada.

7. CLASSIFICAÇÃO

O plano de trabalho do candidato será avaliado com nota em uma escala de 0 a 10 (zero a dez), pela Comissão de Bolsas do PPGO. A pontuação obtida pelo candidato no *curriculum vitae* será convertida em nota (conforme anexo III), tomando-se como referência a maior pontuação obtida. Os candidatos serão classificados considerando a média simples da nota do *curriculum vitae* e do plano de trabalho.

8. DIVULGAÇÃO

Os resultados do processo seletivo serão divulgados no site www.ppgo.ufma.br

9. RECURSOS

Não caberá recurso em nenhuma instância do processo de seleção após a homologação do resultado final pela comissão de seleção.

10. DIREITOS E DEVERES DO PÓS-DOCTORANDO

O(A) pós-doutorando(a) ficará vinculada(a) à UFMA por meio do PPGO-UFMA e terá direito à utilização dos serviços de biblioteca, instalações, bens e serviços necessários ou convenientes ao desenvolvimento de seu projeto de pesquisa que estejam disponíveis.

10.1 É vedado ao(à) pós-doutorando(a):

- I. exercer quaisquer atividades administrativas;
- II. ser responsável exclusivo(a) por disciplina ou por turma de pós-graduação ou de graduação;
- III. ser orientador(a) principal de IC, monografia, dissertação ou tese

10.2 As atividades desenvolvidas pelo(a) pós-doutorando(a) serão, sem exceção, de caráter voluntário, em conformidade com a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, não cabendo à UFMA, em qualquer hipótese, admissão de vínculo empregatício ou responsabilidade por remuneração, tampouco responsabilidade por indenizações reclamadas em virtude de eventuais danos ou prejuízos decorrentes dessas atividades.

Parágrafo 1: A participação no Programa de Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício ou funcional entre a Universidade e o(a) pós-doutorando(a), sendo vedada a extensão de direitos e vantagens concedidos aos servidores.

Parágrafo 2: Em qualquer produção bibliográfica resultante do estágio pós-doutoral, a Universidade Federal do Maranhão e o Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFMA deverão ser citados, bem como, a agência financiadora da bolsa (FAPEMA/CAPES).

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção nomeada pelo PPGO.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA BAUER**,
Coordenador(a), em 27/03/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0945493** e o código CRC **A73EBDE6**.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS- DOUTORADO/PPGO/UFMA 2024

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome Completo:
Data de Nascimento:
CPF:
Identidade:
Órgão Emissor: UF:

FORMAÇÃO:

Área de formação no Doutorado:
Instituição onde cursou o Doutorado:
Linhas de Pesquisa:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua/Av.:
Complemento:
Bairro:
CEP: Cidade/UF:

CONTATOS:

Celular: ()
Telefone fixo: ()
E-mail: Telefone profissional:

DECLARAÇÃO

Realizando minha inscrição, informo que estou CIENTE e CONCORDO com todas as condições contidas
no Edital de Abertura do Processo Seletivo para **Bolsa de Pós-Doutorado – Programa de**

Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) na Amazônia Legal junto ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia, da Universidade Federal do Maranhão.

São Luís, de de 2024

Assinatura do Candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declaro para os devidos fins que eu, _____ CPF _____, candidato ao estágio de pós-doutorado ofertado pelo Programa de Pós-Graduação em Odontologia, da Universidade Federal do Maranhão:

() não possui vínculo empregatício.

São Luís, de de 2024

ANEXO III

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO 2024

	DISCRIMINAÇÃO	Pontos	Quantidade	Total
1.	Atividades de ensino na graduação ou pós- graduação / ano (máximo 100 pontos, pontuando-se por semestre em atividade)	100		
1.1	Pós-graduação	10		
1.2	Graduação	8		
2.	Projetos de Pesquisa (máximo 100 pontos, pontuando-se por projeto)	100		
2.1	Coordenador	40		
2.2	Participante	30		
3.	Artigos completos publicados, nos últimos três anos, em periódicos científicos especializados com corpo editorial, constantes nas normativas da área do Qualis/Capes em Odontologia			
3.1	Estrato indicativo da qualidade A1	100		
3.2	Estrato indicativo da qualidade A2	80		
3.3	Estrato indicativo da qualidade B1	60		
3.4	Estrato indicativo da qualidade B2	40		
3.5	Estrato indicativo da qualidade B3	25		
3.6	Estrato indicativo da qualidade B4	15		
3.7	Estrato indicativo da qualidade B5	5		
4.	Livros (com corpo editorial) (máximo 50 pontos)	50		
4.1	Autores de Livros	50		

4.2	Autores de Capítulos de Livros (limitado a 01 capítulo por livro)	15		
4.3	Tradução de Livros	30		
5.	Trabalhos Completos publicados em Anais de Congressos Científicos (igual ou superior a 4 páginas) (máximo 50 pontos)	50		
5.1	Internacionais	8		
5.2	Nacionais	5		
6.	Orientações concluídas (máximo 50 pontos)	50		
6.1	Dissertação de mestrado	10		
6.2	Dissertação de mestrado como coorientador	9		
6.3	Monografia de Especialização	8		
6.4	Monografia de graduação	8		
6.5	Iniciação científica	8		
7.	Prazo decorrente do ano de conclusão do doutorado			
7.1	De 0 a 12 meses	100		
7.2	De 13 a 24 meses	80		
7.3	De 25 a 36 meses	60		
7.4	De 37 a 48 meses	50		
7.5	De 49 a 60 meses	40		
	Total			

*Os artigos serão pontuados pelo Qualis Capes atual.